



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

MANDADO: 76e8d28

PROCESSO: ATOOrd0010768-88.2021.5.18.0012

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026, às 19:15 horas, compareci à **Rua JC 309, Q. 23, Jardim do Cerrado 7**, e aí PROCEDI A PENHORA DE: Uma casa residencial de nº 18B, do Residencial Peônia, na Rua JC 309, Q. 23, Jardim do Cerrado 7, com sala de jantar/estar, banheiro social, 2 quartos, circulação, cozinha, área de serviços com área total de 205,19 m² e área privativa de 133,150 m², **sendo 45,30 m² de área coberta**. O imóvel está em boas condições de uso. Avaliei o imóvel em R\$ 200.000,00, conforme pesquisa de preços de casas da região.

Certifico ainda que **DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO**, por não encontrar o devedor, nem a Sra. Giselle Souza Oliveira dos Santos Freire.

Ante o exposto, devolvo o mandado, para a Secretaria de Mandados, para redistribuir para o Oficial responsável pela área do Cartório de Registro de Imóveis.

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

ELISABETE N. T. BITENCOURT